

PORTARIA N° 444/2017

O Prefeito do Município de Chã Grande, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei N° 6.123 de 20 de julho de 1968.

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER O RETORNO DA LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR** à Servidora pública **VIRGINIA LIMA PINTO**, inscrita no CPF/MF sob n° 856.649.524-15 e Cédula de Identidade n° 3.882.152 - SDS-PE, matrícula 001035, Enfermeira, a qual se encontrava afastada desde 31 de julho de 2015, para exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir do dia 01 de novembro de 2017.**

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Chã Grande, em 26 de outubro de 2017.

Registre-se e Publique-se.

Diogo Alexandre Gomes Neto
Prefeito